

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 35/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, E A PRESA GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo a Sr<sup>ª</sup>. **Maria Tânia Ribeiro Sousa** brasileira, agente político, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.970.903/0001-19, com endereço comercial Rua Laurência Maria da Conceição nº 1, 1º Andar, sala 03, Centro - Coaraci, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ravi Costa Melo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1633479218, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.684.555-09, com endereço na Avenida Juracy Magalhães nº63 Edf. Manoel Bodda Laythner, Bairro de Fátima, Itabuna - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017**, disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços de engenharia na construção de Secretaria de Educação com auditório neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente Termo tem por objeto acrescer, suprimir e incluir quantitativos da planilha do contrato nº 035/2018, oriunda da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017:

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 768.582,09 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos)
VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 41.917,62 (quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)
<b>VALOR DESTA 2º ADITIVO: R\$ 50.854,31 (cinquenta e oitocentos e cinquenta e quatro reais trinta e um centavos)</b>
VALOR COM ADITIVO: R\$ 861.354,02 (oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

1.2 - Parágrafo Primeiro da clausula primeira do contrato nº 035/2018 – “A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na realização dos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O presente termo aditivo do contrato nº 035/2018 está vinculado na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017**, com base no inciso I, alínea “b” do art. 23, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**2.2** - As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos próprios financeiros oriundos de:

**Dotação orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ATIVIDADE / AÇÃO	1007- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA	4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNTE	95 – PRECATÓRIO DO FUNDEB

**III - CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste 2º Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**IV -- CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A Justificativa para o presente termo foram devido a identificação conforme relatório e justificativa do setor de engenharia deste Município que há necessidades referente ao projeto elétrico de uma supressão eliminando alguns itens e inclusão de outros e também aumento de quantitativos para execução final da obra.

**V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** - As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo aditivo ao Contrato, das testemunhas.

**6.2** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Caatiba, Bahia. 18 de dezembro de 2019

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal

**GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**

Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: